

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

FATO RELEVANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**BM&FBovespa**”) e ao mercado em geral que a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“**TAESA**”), empresa coligada da Cemig, celebrou com o Grupo **ABENGOA**, em 02 de junho de 2011, dois Contratos de Compra e Venda de Ações, sendo o primeiro para aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no Capital Social da Abengoa Participações Holding S.A. que, por sua vez, será titular, na data do fechamento da operação, de 100% (cem por cento) de participação no capital social total das transmissoras **STE – Sul Transmissora de Energia S.A.**, **ATE Transmissora de Energia S.A.**, **ATE II Transmissora de Energia S.A.**, **ATE III Transmissora de Energia S.A.**, e o segundo Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no Capital Social da **NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.** (que, conjuntamente com a **STE – Sul Transmissora de Energia S.A.**, **ATE Transmissora de Energia S.A.**, **ATE II Transmissora de Energia S.A.**, **ATE III Transmissora de Energia S.A.**, serão doravante denominadas as “**Transmissoras**”).

A **TAESA** pagará pela aquisição em tela, englobando os dois Contratos de Compra e Venda de Ações mencionados, o valor total de R\$ 1.099.224.000,00 (um bilhão, noventa e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), referente à data-base de 31/12/2010.

O preço da aquisição será corrigido pela variação acumulada da **SELIC** entre a data-base de 31/12/2010 e o dia útil imediatamente anterior à data da conclusão da operação, quando ocorrerá o pagamento e a efetiva aquisição das ações pela **TAESA**. O preço de aquisição será ajustado com os proventos, aumentos ou reduções de capital que tenham ocorrido entre a data-base e a data da conclusão da operação.

A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela **TAESA** estarão sujeitas à ocorrência de condições suspensivas, destacando-se: (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, (ii) anuência de bancos financiadores das Transmissoras, e (iii) a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - **ANEEL**. Além disso, a operação deverá ser submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - **CADE**, nos termos da Lei nº 8.884/94.

A companhia manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre o andamento desse processo.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2011.

Luiz Fernando Rolla
Diretor de Finanças e Relações com Investidores